

L I D O
Em. 17.02.2011
Rita
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 460 /2011

L

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 21/02/11

Rita
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências necessárias para implantação de clínicas públicas de tratamento de dependentes químicos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências necessárias para implantação de clínicas públicas de tratamento de dependentes químicos nas cidades do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, em meu gabinete, o pedido de ajuda de um pai desesperado levou-me a imaginar o inverno instalado em sua alma, diante do problema do filho viciado.

Há tempos lidamos com essa guerra antiga e surda nas entranhas de nossas cidades – Plano Piloto, Ceilândia, Arapoanga, Planaltina, Taguatinga, Riacho Fundo e por aí vai. Antes, durante a noite de uma cidade que “dorme em paz”; hoje, durante o dia, em plena luz do céu.

Os moradores dos locais próximos a essas cracolândias sabem o preço da peregrinação necessária para sensibilizar as autoridades locais, em busca de medidas que lhes devolvam a paz sacrificada: postos policiais, policiamento ostensivo, reurbanização, higienização e expulsão dos viciados para outro lugar longe dali.

Entretanto, sabemos que são medidas paliativas que não solucionam o problema. Quando a polícia desaparece, os farrapos humanos reaparecem das tocas onde se esconderam e a miséria se expande. Necessitamos de uma política eficaz contra as drogas. A criação de clínicas públicas ou centros de reabilitação é fundamental nesse conjunto de medidas, porque nossas crianças



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 460 /2011

Folha Nº 01 RITA

Rita